



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 510

Lapa, 14 de Outubro de 2010.

Senhora Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 89/2010, que autoriza o Município a alienar áreas que especifica e dá outras providências.

Outrossim, com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica do Município, solicito que o Projeto de Lei acima referido, seja apreciado em regime de urgência.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente


Paulo César Fiates Funari
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL
Protocolo N°: 842 / 2010
21/10/2010 - 16:10

Responsável: INE



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 89, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

Súmula: Autoriza o Município a alienar áreas que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, através de Licitação na modalidade Concorrência Pública, as seguintes áreas de propriedade do Município:

▪ Uma área de terreno urbano, constituída pelo BOSQUE DA QUADRA 01, com área de 1.124,00m² (Hum mil, cento e vinte e quatro metros quadrados), do loteamento denominado JARDIM BARCELONA, situado nesta cidade, com frente para o lado par da Rua Ubaldino do Amaral e, o lado ímpar da Rua Dr. José Francisco Correia, inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob nº 01.04.036.0143.001, possuindo as seguintes metragens e confrontações: - Fazendo frente ao leste, em 4,00 metros, com a Rua Ubaldino do Amaral e ao oeste em 4,00 metros, com a Rua Dr. José Francisco Correia. Lado direito, face sul, em 34,30 metros, confronta com o lote nº 03, em 25,00 metros com o lote nº 14 e, em 34,50 metros com o lote nº 11. Lado esquerdo, face norte em 34,00 metros, confronta com o lote nº 4, em 25,00 metros, com o lote nº 07, e em 34,50 metros com o lote nº 10. E, nos fundos, face oeste, em 15,00 metros, confronta com o lote nº 03, em 15,00 metros, com o lote nº 04, em 15,00 metros, com o lote nº 11, e em 15,00 metros com o lote nº 10, matriculado sob nº 21.665, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

▪ Uma área de terreno urbano, constituída pelo BOSQUE DA QUADRA 02, com área de 1.374,80m² (Hum mil, trezentos e setenta e quatro metros e oitenta decímetros quadrados), do loteamento denominado JARDIM BARCELONA, situado nesta cidade, com frente para o lado par da Rua Ubaldino do Amaral e, o lado ímpar da Rua Dr. José Francisco Correia, inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob nº 01.04.035.0159.001, possuindo as seguintes metragens e confrontações: - Fazendo frente ao leste, em 4,00 metros, com a Rua Ubaldino do Amaral e ao oeste em 4,00 metros, com a Rua Dr. José Francisco Correia. Lado direito, face sul, em 34,30 metros, confronta com o lote nº 18, em 25,00 metros com os lotes nºs 34 e 33, e em 34,40 metros com o lote nº 29. Lado esquerdo, face norte em 34,30 metros, confronta com o lote nº 19, em 25,00 metros, com os lotes nºs 23 e 24, e em 34,00 metros com o lote nº 28. E, nos fundos, face oeste, em 20,00 metros, confronta com os lotes nºs 18 e 17, em 20,00 metros, com os lotes nºs 19 e 20, em 20,00 metros, com os lotes nºs 30 e 29, e em 20,00 metros com os lotes nºs 28 e 27, matriculado sob nº 21.666, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



▪ Uma área de terreno urbano, constituída pelo BOSQUE DA QUADRA 04, com área de 796,33 m² (setecentos e noventa e seis metros e trinta e três decímetros quadrados), do loteamento denominado JARDIM BARCELONA, situado nesta cidade, com frente para o lado par da Rua Dr. José Francisco Correia, inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob nº 01.04.037.0466.001, possuindo as seguintes metragens e confrontações: - Fazendo frente ao leste, em 4,00 metros, com a Rua Dr. José Francisco Correia. Lado direito, face sul, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 43, e em 17,50 metros com os lotes nºs 40 e 39: Lado esquerdo, face norte, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 44, e em 22,00 metros, com os lotes nºs 37 e 38; e, nos fundos, face oeste, em 15,00 metros, confronta com o lote nº 43, em 15,00 metros com o lote nº 44, e em 33,00 metros, com terras de Ari de Oliveira, matriculado sob nº 21.667, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

▪ Uma área de terreno urbano, constituída pelo BOSQUE DA QUADRA 05, com área de 1.372,80 m² (hum mil, trezentos e setenta e dois metros e oitenta decímetros quadrados), do loteamento denominado JARDIM BARCELONA, situado nesta cidade, com frente para o lado par da Rua Dr. José Francisco Correia, e lado ímpar da Avenida Gabriel Maristany Junior, inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob nº 01.04.038.0156.001, possuindo as seguintes metragens e confrontações: - Fazendo frente ao leste, em 4,00 metros, com a Rua Dr. José Francisco Correia, e a oeste em 4,00 metros com a Avenida Gabriel Maristany Junior. Lado direito, face sul, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 48, em 25,00 metros com os lotes nºs 63 e 62, e em 34,30 metros, com o lote nº 59. Lado esquerdo, face norte, em 34,30 metros, confronta com o lote nº 49, em 25,00 metros, com os lotes nºs 53 e 54; e, em 34,40 metros, com o lote nº 58. E, nos fundos, face oeste, em 20,00 metros, confronta com os lotes nºs 48 e 47, em 20,00 metros com os lotes nºs 49 e 50, em 20,00 metros, com os lotes nºs 60 e 59, e em 20,00 metros com os lotes nºs 58 e 57, matriculado sob nº 21.668, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

▪ Uma área de terreno urbano, constituída pelo BOSQUE DA QUADRA 06, com área de 1.238,00 m² (hum mil, duzentos e trinta e oito metros quadrados), do loteamento denominado JARDIM BARCELONA, situado nesta cidade, com frente para o lado ímpar da Avenida Gabriel Maristany Junior, inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob nº 01.04.039.0380.001, possuindo as seguintes metragens e confrontações: - Fazendo frente ao oeste, em 4,00 metros, com a Avenida Gabriel Maristany Junior. Lado direito, face sul, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 72, e em 25,00 metros com os lotes nºs 68 e 67. Lado esquerdo, face sul, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 73, e em 25,00 metros, com os lotes nºs 77 e 78; e, nos fundos, face leste, em 20,00 metros, confronta com o lote nº 72, em 20,00 metros com o lote nº 73, e em 44,00 metros, com o lote nº 66, matriculado sob nº 21.669, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



▪ Uma área de terreno urbano, constituída pelo BOSQUE DA QUADRA 07, com área de 1.448,00 m² (um mil, quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados), do loteamento denominado JARDIM BARCELONA, situado nesta cidade, com frente para o lado par da Avenida Gabriel Maristany Junior e, lado ímpar da Rua Antonio Cunha, inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob nº 01.04.037.0151.001, possuindo as seguintes metragens e confrontações: - Fazendo frente ao leste, em 4,00 metros, com a Avenida Gabriel Maristany Junior e ao oeste em 4,00 metros com a Rua Antonio Cunha. Lado direito, face sul, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 81, em 25,00 metros com o lote nº 81, em 25,00 metros com o lote nº 94 e, em 27,50 metros com o lote nº 92. Lado esquerdo, face norte, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 82, em 25,00 metros, com os lotes nºs 86 e 87, e em 27,50 metros com o lote nº 91; e, nos fundos, face oeste, em 24,00 metros, confronta com os lotes nºs 81 e 80, em 20,00 metros com os lotes nºs 82 e 83, em 24,00 metros, com os lotes nºs 93 e 92, e em 20,00 metros com os lotes nºs 91 e 90, matriculado sob nº 21.670, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

▪ Uma área de terreno urbano, constituída pelo BOSQUE DA QUADRA 08, com área de 1.338,60 m² (um mil, trezentos e trinta e oito metros e sessenta decímetros quadrados), do loteamento denominado JARDIM BARCELONA, situado nesta cidade, com frente para o lado par da Avenida Gabriel Maristany Junior e, lado ímpar da Rua Antonio Cunha, inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob nº 01.04.042.0148.001, possuindo as seguintes metragens e confrontações: - Fazendo frente ao leste, em 4,00 metros, com a Avenida Gabriel Maristany Junior e ao oeste em 4,00 metros com a Rua Antonio Cunha. Lado direito, face sul, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 98, em 25,00 metros com os lotes nºs 113 e 112 e, em 25,15 metros com o lote nº 109. Lado esquerdo, face norte, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 99, em 25,00 metros, com os lotes nºs 103 e 104, e em 25,15 metros com o lote nº 108; e, nos fundos, face oeste, em 20,00 metros, confronta com o lote nº 98, em 20,00 metros com o lote nº 99, e em 20,00 metros com o lote nº 109, em 20,00 metros com o lote nº 108, matriculado sob nº 21.671, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º - Todas as despesas decorrentes das alienações acima referidas, correrão por conta do adquirente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Outubro de
2010.


Raulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 89, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Considerando:

- Que o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal exige que para os casos de alienação de bens públicos, os contratos serão efetivados mediante processos de Licitação Pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes;
- Que o artigo 17 da Lei nº 8666/93 – Lei de Licitações, regulamentou o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal tendo como requisitos a dependência sobre o real interesse público para alienação do bem, mediante justificativa, precedida de avaliação, obedecendo à autorização legislativa específica e licitação;
- O contido nos artigos 11 e 69, inciso XV, da Lei Orgânica do Município da Lapa, abaixo transcritos, que disciplinam a alienação de bens municipais e ratificam a legislação acima citada:

“Art. 11 – Toda a alienação de bens imóveis municipais, só poderá ser realizada mediante autorização por lei, avaliação prévia e licitação, observada nesta a legislação federal pertinente.”

“Art. 69 – Ao Prefeito compete:

*...
XV – Alienar bens imóveis, mediante prévia e expressa autorização legislativa da Câmara Municipal.”*

Encaminho para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, solicitando a autorização para venda dos bens imóveis nele descritos, via processo licitatório de venda, a qual se dará sob a modalidade concorrência pública. Neste processo os interessados poderão habilitar-se para aquisição conforme seu interesse, sendo vencedor aquele que apresentar a melhor proposta.

Conforme avaliações judiciais em anexo, tais imóveis foram valorados, respectivamente, em:

- Imóvel matriculado sob nº 21.665 - R\$ 39.340,00 (trinta e nove mil, trezentos e quarenta reais);
- Imóvel matriculado sob nº 21.666 - R\$ 48.118,00 (quarenta e oito mil, cento e dezoito reais);



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



- Imóvel matriculado sob nº 21.667 - R\$ 27.870,00 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta reais);
- Imóvel matriculado sob nº 21.668 - R\$ 48.048,00 (quarenta e oito mil e quarenta e oito reais);
- Imóvel matriculado sob nº 21.669 - R\$ 43.330,00 (quarenta e três mil, trezentos e trinta reais);
- Imóvel matriculado sob nº 21.670 - R\$ 50.680,00 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta reais);
- Imóvel matriculado sob nº 21.671 - R\$ 46.850,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais);

Justifico que, o Projeto em epígrafe diz respeito a 07 (sete) áreas situadas no Jardim Barcelona, encravadas nos meios de quadras, em espaços que variam de 796,33 m² a 1.448,00 m². Estas áreas foram destinadas a construção de espaços públicos coletivos, porém, devido ao tipo de acesso e localização, as tentativas de reurbanizá-las e destiná-las para esse fim, em várias intervenções em gestões diferentes, foram desastrosas.

Como estão localizados nos fundos de lotes, em alguns casos sem nenhuma visibilidade, acontecem naqueles espaços todo tipo de ilícito, trazendo transtornos para os moradores confrontantes. Nestes termos, atendendo ao pedido para uma solução desta questão, o Município da Lapa resolve abrir concorrência pública para alienação desses lotes.

Certo de contar com a colaboração dos nobres Edis, integrantes desta Augusta Casa, pede-se e espera-se aprovação.


Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Outubro de 2010.


Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Barão dos Campos Gerais, 72
 TITULAR:
ANTONIO CARLOS PIERIN
 CPF 016768819-72
 LAPA - PARANÁ

REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 021665.....

FICHA
 001
 RUBRICA




IDENTIFICAÇÃO:- AREA DE TERRENO URBANO, constituída pelo **BOSQUE DA QUADRA 01**, com a área de 1.124,00m² (HUM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO METROS QUADRADOS) Loteamento denominado **JARDIM BARCELONA**, situado nesta cidade, com frente para o lado PAR da rua Ubaldino do Amaral (denominada através do Decreto Municipal, nº.4.259) e, o lado IMPAR da Rua Dr. José Francisco Correia, (denominada através do Decreto Municipal nº.4.210), inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob o nº.01 04 036 0143 001, possuindo as seguintes metragens e confrontações:- Fazendo Frente ao Leste, em 4,00 metros, com a Rua Ubaldino do Amaral e ao Oeste em 4,00 metros, com a Rua Dr. José Francisco Correia. Lado Direito, face Sul, em 34,00 metros, confronta com o lote nº.03, em 25,00 metros com o lote nº.14 e, em 34,50 metros com o lote nº.11. Lado Esquerdo, face Norte em 34,00 metros, confronta com o lote nº.4, em 25,00 metros, com o lote nº.07, e em 34,50 metros com o lote nº.10. E, nos Fundos, face Oeste, em 15,00 metros, confronta com o lote nº.03, em 15,00 metros, com o lote nº.04, em 15,00 metros, com o lote nº.11, e em 15,00 metros com o lote nº.10.- A área ora descrita da maneira de quem olha do lote para a Rua, encontra-se situado na Quadra, entre as Ruas Barão dos Campos Gerais e Ten. João Rodrigues, distando desta em 49,50 metros.-

PROPRIETARIO:- O MUNICIPIO DA LAPA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.76 020 452/0001-05, com sede Administrativa na Praça Mirazinha Braga, 87, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- Nº.05, feito as fls. 09/11, do Livro nº.08 de Registro Auxiliar de Loteamento, deste Ofício.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 08 DE SETEMBRO DE 2.003.- O OFICIAL:-

Juliano Lopes Pereira

REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE LAPA - PARANÁ
 AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO a autenticidade desta, como provinda de original arquivado nesta serventia.

O referido é verdade; dou fé

Lapa, 11 de Setembro de 2010

ANTONIO CARLOS PIERIN - REGISTRADOR
 ELIANA BURNHANN CLAROT BUENO - ESCRIVENTE
 MICHELE NATALIE AUGUSTINIAX - ESCRIVENTE
 LEILA DE FATIMA MAYER - ESCRIVENTE

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

REGISTRO DE IMÓVEIS

	Custas
Certidão	R\$ 7,103
Buscas	R\$ 6,31
Selo	R\$ 4,50
TOTAL	R\$ 18,39

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

REGISTRO DE IMOVEIS
 DIM48139



REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Barão dos Campos Gerais, 72
TITULAR:
ANTONIO CARLOS PIERIN
CPF 016768819-72
LAPA - PARANÁ

REGISTRO GERAL

Matrícula Nº021666.....

FICHA
001
RUBRICA
<i>[Handwritten Signature]</i>



IDENTIFICAÇÃO:- AREA DE TERRENO URBANO, constituída pelo **BOSQUE DA QUADRA 02**, com a área de 1.374,80m² (HUM MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO METROS E OITENTA DECIMENTOS QUADRADOS), do Loteamento denominado **JARDIM BARCELONA**, situado nesta cidade, com frente para o lado PAR da rua Ubaldino do Amaral (denominada através do Decreto Municipal, nº.4.259) e, o lado IMPAR da Rua Dr. José Francisco Correia, (denominada através do Decreto Municipal nº.4.210), inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob o nº.01 04 035 0159 001, - possuindo as seguintes metragens e confrontações:- Fazendo Frente ao Leste, em 4,00 metros, com a Rua Ubaldino do Amaral e ao Oeste em 4,00 metros, com a Rua Dr. José Francisco Correia. Lado Direito, face Sul, em 34,30 metros, confronta com o lote nº.18, em 25,00 metros com os lotes nºs.34 e 33, e em 34,40 metros com o lote nº.29. Lado Esquerdo, face Norte em 34,30 metros, confronta com o lote nº.19, em 25,00 metros, com os lotes nºs.23 e 24, e em 34,00 metros com o lote nº.28. E, nos Fundos, face Oeste, em 20,00 metros, confronta com os lotes nºs.18 e 17, em 20,00 metros com os lotes nºs.19 e 20, em 20,00 metros, com os lotes nºs. 30 e 29, e em 20,00 metros, com os lotes nºs.28 e 27.- A área ora descrita da maneira de quem olha do lote para a Rua, encontra-se situado na Quadra, entre as Ruas Barão dos Campos Gerais e Ten. João Rodrigues, distando desta em 60,00 metros.-

PROPRIETARIO:- O **MUNICIPIO DA LAPA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.76 020 452/0001-05, com sede Administrativa na Praça Mirazinha Braga, 87, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- Nº.05, feito as fls. 09/11, do Livro nº.08 de Registro Auxiliar de Loteamento, deste Ofício.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 08 DE SETEMBRO DE 2.003.- O OFICIAL:-

[Handwritten Signature]



COPIARCA DE LAPA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO a autenticidade desta, como provinda de original arquivado nesta serventia.
O referido é verdade; dou fé
Lapa, 11 de Agosto de 2010
[Handwritten Signature]

ANTONIO CARLOS PIERIN - REGISTRADOR
 ELIANA EUSEBIO BLANCO BUENO - ESCRIVENTE
 ENGHELE RAIMON AUGUSTINIAK - ESCRIVENTE
 LEILA DE FATIMA FAYER - ESCRIVENTE

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE DE

REGISTRO DE IMÓVEIS	
Custas	
Ceridão	R\$ 7,03
Buscas	R\$ 6,37
Selo	R\$ 2,00
TOTAL	R\$ 15,40

CERTIDÃO DE

"LIVRO NÚMERO DOIS"

REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Barão dos Campos Gerais, 72
TITULAR:
ANTONIO CARLOS PIERIN
CPF 016768819-72
LAPA - PARANÁ

REGISTRO GERAL
Matrícula Nº.....021667.....

FICHA
001
RUBRICA
[Handwritten Signature]



IDENTIFICAÇÃO:- AREA DE TERRENO URBANO, constituída pelo **BOSQUE DA QUADRA 04**, com a área de **796,33m²** (SETECENTOS E NOVENTA E SEIS METROS E TRINTA E TRES DECIMENTOS QUADRADOS), do Loteamento denominado **JARDIM BARCELONA**, situado nesta cidade, com frente para o lado PAR da rua Dr. José Francisco Correia (denominada através do Decreto Municipal, nº.4.210), inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob o nº.01 04 037 0466 001, - possuindo as seguintes metragens e confrontações:- Fazendo Frente ao Leste, em 4,00 metros, com a Rua Dr. José Francisco Correia. Lado Direito, face Sul, em 34,50 metros, confronta com o lote nº.43, e em 17,50 metros com os lotes nºs.40 e 39; Lado Esquerdo, face Norte em 34,50 metros, confronta com o lote nº.44, e em 22,00 metros, com os lotes nºs.37 e 38; E, nos Fundos, face Oeste, em 15,00 metros, confronta com o lote nº.43, em 15,00 metros com o lote nº.44, e em 33,00 metros, com terras de Ari de Oliveira.- Cuja área ora descrita da maneira de quem olha para a Rua, encontra-se situada na Quadra, entre as Ruas Barão dos Campos Gerais e Ten. João Rodrigues, distando desta em 48,80 metros.-
PROPRIETARIO:- O **MUNICIPIO DA LAPA**, pessoa juridica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.76 020 452/0001-05, com sede Administrativa na Praça Mirazinha Braga, 87, nesta cidade.-
REGISTRO ANTERIOR:- Nº.05, feito as fls. 09/11, do Livro nº.08 de Registro Auxiliar de Loteamento, deste Ofício.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 08 DE SETEMBRO DE 2.003.- O OFICIAL:-

[Handwritten Signature]

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMOVEIS
DIM48146

REGISTRO DE IMÓVEIS
CÂMARA DE LAPA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO a autenticidade desta, e provir de original arquivado neste cartório.
Certificação Verdade; dou fé
11 de Setembro de 2003
[Handwritten Signature]
REGISTRADOR
ESCREVENTE
ESCREVENTE

REGISTRO DE IMÓVEIS

Certidão	FS	7,03
Baixas	FS	6,33
Selo	FS	4,00
TOTAL	RE	17,36

MATRÍCULA Nº
21.667.-

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

"LIVRO NÚMERO DOIS"

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Barão dos Campos Gerais, 72

TITULAR:

ANTONIO CARLOS PIERIN

CPF 016768819-72

LAPA - PARANÁ

REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 021668

FICHA
001

RUBRICA
[Assinatura]



IDENTIFICAÇÃO:- AREA DE TERRENO URBANO, constituída pelo **BOSQUE DA QUADRA 05**, com a área de **1.372,80m²** (HUM MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS METROS E OITENTA DECIMENTROS QUADRADOS), do Loteamento denominado **JARDIM BARCELONA**, situado nesta cidade, com frente para o lado **PAR** da rua Dr. José Francisco Correia (denominada através do Decreto Municipal, nº.4.210) e, lado **IMPAR** da Av. Gabriel Maristany Junior (denominada pelo Decreto Municipal, nº.374, de 24/11/74), inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob o nº.01 04 038 0156 001, - possuindo as seguintes metragens e confrontações:- Fazendo Frente ao Leste, em 4,00 metros, com a Rua Dr. José Francisco Correia; e a Oeste em 4,00 metros com a Av. Gabriel Maristany Junior. Lado Direito, face Sul, em 34,50 metros, confronta com o lote nº.48, em 25,00 metros com os lotes nºs.63 e 62, e em 34,30 metros com o lote nº.59. Lado Esquerdo, face Norte em 34,30 metros, confronta com o lote nº.49, em 25,00 metros, com os lotes nºs.53 e 54 e, em 34,40 metros, com o lote nº.58. E, nos Fundos, face Oeste, em 20,00 metros, confronta com os lotes nºs.48 e 47, em 20,00 metros com os lotes nºs. 49 e 50, em 20,00 metros, com os lotes nºs.60 e 59, e em 20,00 metros com os lotes nºs. 58 e 57.- Cujá área ora descrita, da maneira de quem olha do Lote para a Rua, encontra-se situada na Quadra, entre as Ruas Ten. João Rodrigues e Major Rosendo Marcondes, distando desta em 60,30 metros.- **PROPRIETARIO:- O MUNICIPIO DA LAPA**, pessoa juridica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.76 020 452/0001-05, com sede Administrativa na Praça Mirazinha Braga, 87, nesta cidade.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Nº.05, feito as fls. 09/11, do Livro nº.08 de Registro Auxiliar de Loteamento, deste Ofício.- **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** LAPA, PR, 08 DE SETEMBRO DE 2.003.- **O OFICIAL:-** *[Assinatura]*



REGISTRO DE IMÓVEIS
CÂMARA DE LAPA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO

TESTO e autenticidade desta, o provinda de original arquivado nesta serventia.

relendo é Verdade; dou fé

de 11 de 20

[Assinatura]

ALFREDO CLAYTON TAVENI - REGISTRADOR
 ELIANA BULCINI CLAYTON BUENO - ESCRIVENTE
 DICHELE RAMOS AUGUSTINAK - ESCRIVENTE
 LEILA DE FATIMA HAYER - ESCRIVENTE

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

REGISTRO DE IMÓVEIS

Certidão	RS 7,03
Juéis	RS 0,31
Impo	RS 2,00
TOTAL	RS 9,34

MATRÍCULA Nº - 21.668.-

CERTIDÃO DE

"LIVRO NÚMERO DOIS"

REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Barão dos Campos Gerais, 72
TITULAR:
ANTONIO CARLOS PIERIN
CPF 016768819-72
LAPA - PARANÁ

REGISTRO GERAL

Matrícula N° **021669**

FICHA

001

RUBRICA

[Handwritten Signature]



IDENTIFICAÇÃO:- AREA DE TERRENO URBANO, constituída pelo **BOSQUE DA QUADRA 06**, com a área de 1.238,00m² (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO METROS QUADRADOS), do Loteamento denominado **JARDIM BARCELONA**, situado nesta cidade, com frente para o lado IMPAR da Av. Gabriel Maristany Junior (denominada pelo Decreto Municipal, nº.374, de 24/11/74), inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob o nº.01 04 039 0380 001, - possuindo as seguintes metragens e confrontações:- Fazendo Frente ao Oeste, em 4,00 metros, com a Av. Gabriel Maristany Junior. Lado Direito, face Sul, em 34,50 metros, confronta com o lote nº.72, e em 25,00 metros com os lotes nºs.68 e 67. Lado Esquerdo, face Sul em 34,50 metros, confronta com o lote nº.73, e em 25,00 metros, com os lotes nºs.77 e 78; E, nos Fundos, face Leste, em 20,00 metros, confronta com o lote nº.72, em 20,00 metros com o lote nº.73, e em 44,00 metros com o lote nº.66.- Cujá área ora descrita, da maneira de quem olha do Lote para a Rua, encontra-se situada na Quadra, entre as Ruas Major Rosendo Marcondes e Padre Francisco Costa Pinto, distando desta em 62,30 metros.- **PROPRIETARIO:-** O **MUNICIPIO DA LAPA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.76 020 452/0001-05, com sede Administrativa na Praça Mirazinha Braga, 87, nesta cidade.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Nº.05, feito as fls. 09/11, do Livro nº.08 de Registro Auxiliar de Loteamento, deste Ofício.- **O REFERIDO É VERDADE E DOU FE LAPA, PR, 08 DE SETEMBRO DE 2.003.-** O OFICIAL:- *[Handwritten Signature]*



REGISTRO DE IMÓVEIS
CÂMARA DE LAPA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO

CONFIRMO a autenticidade desta, como provinda de original arquivado nesta serventia.

O referido é verdade; dou fé

Lapa, 11 de Setembro de 2010

[Handwritten Signature]

PROFESSOR DE DIREITO REGISTRADO

MARIA BUSHMANN DE RET BUENO - ESCRIVENTE

MARCEL RAMOS AUGUSTINIUK - ESCRIVENTE

LÉIA DE FATIMA BAYER - ESCRIVENTE

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

REGISTRO DE IMÓVEIS

	Valor
Cerúdo	R\$ 7,03
Causas	R\$ 61,39
Selo	R\$ 2,00
TOTAL	R\$ 70,42

MATRÍCULA N° 21.669.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Barão dos Campos Gerais, 72
TITULAR:
ANTONIO CARLOS PIERIN
CPF 016768819-72
LAPA - PARANÁ

REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 021670

001

RUBRICA



IDENTIFICAÇÃO:- AREA DE TERRENO URBANO, constituída pelo **BOSQUE DA QUADRA 07**, com a área de **1.448,00m²** (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO METROS QUADRADOS), do Loteamento denominado **JARDIM BARCELONA**, situado nesta cidade, com frente para o lado PAR da Av. Gabriel Maristany Junior (denominada pelo Decreto Municipal, nº.374, de 24/11/74) e, lado IMPAR da Rua Antonio Cunha (denominada pelo Decreto Municipal nº.4.190 de 08/08/96) e inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob o nº.01 04 037 0151 001, - possuindo as seguintes metragens e confrontações:- Fazendo Frente ao Leste, em 4,00 metros, com a Av. Gabriel Maristany Junior e ao Oeste em 4,00 metros com a Rua Antonio Cunha. Lado Direito, face Sul, em 34,50 metros, confronta com o lote nº.81, em 25,00 metros com o lote nº.81, em 25,00 metros com o lote nº.94 e, em 27,50 metros com o lote nº.92. Lado Esquerdo, face Norte em 34,50 metros, confronta com o lote nº.82, em 25,00 metros, com os lotes nºs.86 e 87, e em 27,50 metros com o lote nº.91; E, nos Fundos, face Oeste, em 24,00 metros, confronta com os lotes nºs.81 e 80, em 20,00 metros com os lotes nºs.82 e 83, em 24,00 metros com os lotes nºs.93 e 92, e em 20,00 metros com os lotes nºs. 91 e 90.- Cujá área ora descrita, da maneira de quem olha do Lote para a Rua, encontra-se situada na Quadra, entre as Ruas Barão dos Campos Gerais e Major Rosendo Marcondes distando desta em 60,00 metros.- **PROPRIETARIO:**- O **MUNICIPIO DA LAPA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.76 020 452/0001-05, com sede Administrativa na Praça Mirazinha Braga, 87, nesta cidade.- **REGISTRO ANTERIOR:**- Nº.05, feito as fls. 09/11, do Livro nº.08 de Registro Auxiliar de Loteamento, deste Ofício.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA,PR, 08 DE SETEMBRO DE 2.003.- O OFICIAL:- *Juliano Augusto Pires*

AV.01/21.670 - PROTOCOLO Nº.71.342, DE 26/JULHO/2.004 - RETIFICAÇÃO DE DESCRIÇÃO DE CONFRONTAÇÃO, POR ERRO EVIDENTE:- Procedeu-se a presente averbação, nos termos do requerimento feito a este Ofício, pelo M.M.Prefeito Municipal, Exmº. Snr. Paulo César Fiates Furiati, o qual instruiu com cópias dos documentos que deram origem a abertura da matrícula supra, com o fim de constar, que quando da tomada de indicação por este Ofício, para a abertura da referida matrícula, houve equívoco, quanto a confrontação no Lado Direito, face Sul, onde constou como confrontando, em 34,50 com o lote nº.81, em 25,00 metros com o lote 94 e, em 27,50 metros, com o lote nº.92; quando a descrição correta nessa face, é:- Em 34,50 metros, confronta com o lote nº.81, em 25,00 metros com o lote nº.94 e, em 27,50 metros, com o lote nº.92.- e, não como constou.- Ficando assim, retificado a referida descrição na citada face.- Cota - Isento para as partes.- O referido é verdade e dou fé. Lapa,Pr, 26 de Julho de 2.004.- O Oficial:- *Juliano Augusto Pires*

AV.02/21.670 - PROTOCOLO Nº.71.869, DE 22/SETEMBRO/2.004 - RETIFICAÇÃO COM INSERÇÃO DE CAMINHAMENTO:- Procedeu-se a presente averbação nos termos do requerimento feito a este Ofício pelo Exmº. Mauricio Pazzinato, D.D. Prefeito Municipal, o qual instruiu com memorial descritivo, planta e ART do CREA sob nº.3020142153, que em conformidade do contido na letra "d" do Inciso I, do Artigo 213 da Lei nº.6.015, alterada pela Lei nº.10.931, - averba-se a retificação com a inserção dos rumos e distâncias do imóvel da matrícula, que passa a ser a seguinte:- **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:**- Iniciando na **estaca 0**, que está localizada a 60,00 metros da esquina da Rua Major Rosendo Marcondes, segue até a estaca 1, com o azimute de 183º50'00" e distância de 4,00 metros, confrontando com a Avenida Gabriel Maristany Junior. Estaca 1, segue até a estaca 2 com o azimute de 273º50'00" e distância de 34,50 metros, confrontando com o Lote - 81- do Loteamento Jardim Barcelona. Estaca 2, segue até a estaca 3 com o azimute de 183º50'00" e distância de 24,00 metros, confrontando com os Lotes -81 e 80 - do Loteamento Jardim Barcelona. Estaca 3, segue até a

MATRÍCULA Nº
21.670.-

CERTIDÃO DE REGISTRO DE

"LIVRO NÚMERO DOIS"

REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Barão dos Campos Gerais, 72
TITULAR:
ANTONIO CARLOS PIERIN
CPF 016768819-72
LAPA - PARANÁ

REGISTRO GERAL

Matricula Nº 021671.....

FICHA	001
RUBRICA	<i>[assinatura]</i>



IDENTIFICAÇÃO:- AREA DE TERRENO URBANO, constituída pelo **BOSQUE DA QUADRA 08**, com a área de 1.338,60m² (HUM MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO METROS METROS E SESENTA DECIMETROS QUADRADOS), do Loteamento denominado **JARDIM BARCELONA**, situado nesta cidade, com frente para o lado **PAR** da Av. Gabriel Maristany Junior (denominada pelo Decreto Municipal, nº.374, de 24/11/74) e, lado **IMPAR** da Rua Antonio Cunha (denominada pelo Decreto Municipal nº.4.190 de 08/08/96) e inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob o nº.01 04 042 0148 001, - possuindo as seguintes metragens e confrontações:- Fazendo Frente ao Leste, em 4,00 metros, com a Av. Gabriel Maristany Junior e ao Oeste em 4,00 metros com a Rua Antonio Cunha. Lado Direito, face Sul, em 34,50 metros, confronta com o lote nº.98, em 25,00 metros com os lotes nºs.113 e 112 e, em 25,15 metros com o lote nº.109. Lado Esquerdo, face Norte em 34,50 metros, confronta com o lote nº.99, em 25,00 metros, com os lotes nºs.103 e 104, e em 25,15 metros com o lote nº.108; E, nos Fundos, face Oeste, em 20,00 metros, confronta com o lote nº.98, em 20,00 metros com o lote nº.99, em 20,00 metros com o lote nº.109, e em 20,00 metros com o lote nº.108.- Cuja área ora descrita, da maneira de quem olha do Lote para a Rua, encontra-se situada na Quadra, entre as Ruas Major Rosendo Marcondes e Padre Francisco Pinto, distando desta em 63,70 metros.- **PROPRIETARIO:-** O **MUNICIPIO DA LAPA**, pessoa juridica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.76 020 452/0001-05, com sede Administrativa na Praça Mirazinha Braga, 87, nesta cidade.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Nº.05, feito as fls. 09/11, do Livro nº.08 de Registro Auxiliar de Loteamento, deste Ofício.- **O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. LAPA, PR, 08 DE SETEMBRO DE 2.003.- 0 OFICIAL:-**

[assinatura]



COMARCA DE LAPA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO a autenticidade desta, como provinda do original arquivado nesta serventia.
O referido é verdade; dou fé
Lapa, 11 de Agosto de 20 03

[assinatura]

ANTONIO CLAUDIO CUNHA - REGISTRADOR.
 ELIANA BUDDHANN CLARET BUENO - ESCRIVENTE
 MICHELLE RAMOS AUGUSTINIANK - ESCRIVENTE
 LELIA DE FATIMA NAYEL - ESCRIVENTE

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Custas	R\$ 7,03
Certidão	R\$ 4,37
Busca	R\$ 2,00
Selo	R\$ 5,34

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DA LAPA
CARTÓRIO DO AVALIADOR JUDICIAL
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dez, Eu FABIO CAMPANHOLO MENDES, AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DA LAPA, PR, procedi à avaliação dos bens constantes do ofício n. 129/2010-PROCURADORIA, da Procuradoria do Município da Lapa, em que figura como requerente O MUNICIPIO DA LAPA, e requerido, JUIZO DE DIREITO DESTA COMARCA bens estes a seguir transcrito;

- 1- Um lote de terreno URBANO, sem benfeitorias, com uma área total de 1.124,00M/2, (um mil cento e vinte e quatro metros quadrados), terreno este situado do lado par da rua Ubaldino do Amaral e do lado impar da Rua Dr. José Francisco correia, no loteamento denominado Jardim Barcelona, neste município e comarca da Lapa, conforme características e confrontações constantes da matrícula n. 021.665, do cartório de registro de imóveis da circunscrição imobiliária da Comarca da Lapa AVALIO PELA QUANTIA DE R\$ 39.340,00 (TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

TOTAL DOS BENS AVALIADOS R\$ 39.340,00 (TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

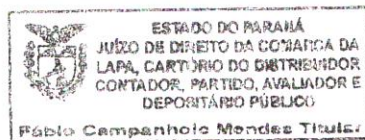
CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO;

- Pesquisa de mercado nos anúncios das imobiliárias de nossa comarca, tais como R. Prevedello assessor imobiliário, corretora Eterpa de imóveis, Ilton Pereira Corretor de imóveis e demais anúncios de venda de imóveis anunciados nos jornais de nossa Comarca, .

Dou pôr assim concluída a presente avaliação Que rubrico e assino.

FÁBIO CAMPANHOLO MENDES
AVALIADOR JUDICIAL.

COTA R\$ 111,30 - VRC 1.060
COND R\$ 43,00
TOTAL R\$ 154,30





ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DA LAPA
CARTÓRIO DO AVALIADOR JUDICIAL
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dez, Eu FABIO CAMPANHOLO MENDES, AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DA LAPA, PR, procedi à avaliação dos bens constantes do ofício n. 129/2010-PROCURADORIA, da Procuradoria do Município da Lapa, em que figura como requerente O MUNICIPIO DA LAPA, e requerido, JUIZO DE DIREITO DESTA COMARCA bens estes a seguir transcrito;

- 1- Um lote de terreno URBANO, sem benfeitorias, com uma área total de 1.374,80M/2, (um mil trezentos e setenta e quatro metros e oitenta decímetros quadrados), terreno este situado do lado par da rua Ubaldino do Amaral e do lado impar da Rua Dr. José Francisco Correia, no loteamento denominado Jardim Barcelona, neste município e comarca da Lapa, conforme características e confrontações constantes da matrícula n. 021.666, do cartório de registro de imóveis da circunscrição imobiliária da Comarca da Lapa AVALIO PELA QUANTIA DE R\$ 48.118,00 (QUARENTA E OITO MIL CENTO E DEZOITO REAIS).

TOTAL DOS BENS AVALIADOS R\$ 48.118,00 (QUARENTA E OITO MIL CENTO E DEZOITO REAIS).

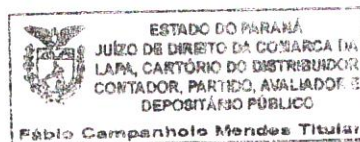
CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO:

- Pesquisa de mercado nos anúncios das imobiliárias de nossa comarca, tais como R. Prevedello assessor imobiliário, corretora Eterpa de imóveis, Ilton Pereira Corretor de imóveis e demais anúncios de venda de imóveis anunciados nos jornais de nossa Comarca, .

Dou pôr assim concluída a presente avaliação Que rubrico e assino.


FÁBIO CAMPANHOLO MENDES
AVALIADOR JUDICIAL.

COTA R\$ 138,60 - VRC 1.320
COND R\$ 43,00
TOTAL R\$ 181,60





ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DA LAPA
CARTÓRIO DO AVALIADOR JUDICIAL
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dez, Eu FABIO CAMPANHOLO MENDES, AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DA LAPA, PR, procedi à avaliação dos bens constantes do ofício n. 129/2010-PROCURADORIA, da Procuradoria do Município da Lapa, em que figura como requerente O MUNICIPIO DA LAPA, e requerido, JUIZO DE DIREITO DESTA COMARCA bens estes a seguir transcrito;

- 1- Um lote de terreno URBANO, sem benfeitorias, com uma área total de 796,33M/2, (setecentos e noventa e seis metros e trinta e três decímetros quadrados), terreno este situado do lado par da rua Dr. José Francisco Correia, no loteamento denominado Jardim Barcelona, neste município e comarca da Lapa, conforme características e confrontações constantes da matrícula n. 021.667, do cartório de registro de imóveis da circunscrição imobiliária da Comarca da Lapa AVALIO PELA QUANTIA DE R\$ 27.870,00 (VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

TOTAL DOS BENS AVALIADOS R\$ 27.870,00 (VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

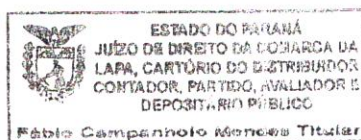
CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO;

- Pesquisa de mercado nos anúncios das imobiliárias de nossa comarca, tais como R. Prevedello assessor imobiliário, corretora Eterpa de imóveis, Ilton Pereira Corretor de imóveis e demais anúncios de venda de imóveis anunciados nos jornais de nossa Comarca.

Dou pôr assim concluída a presente avaliação Que rubrico e assino.


FÁBIO CAMPANHOLO MENDES
AVALIADOR JUDICIAL

COTA R\$ 84,000 - VRC 800
COND R\$ 43,00
TOTAL R\$ 127,00





ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DA LAPA
CARTÓRIO DO AVALIADOR JUDICIAL
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dez. Eu FABIO CAMPANHOLO MENDES, AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DA LAPA, PR, procedi à avaliação dos bens constantes do ofício n. 129/2010-PROCURADORIA, da Procuradoria do Município da Lapa, em que figura como requerente O MUNICIPIO DA LAPA, e requerido, JUIZO DE DIREITO DESTA COMARCA bens estes a seguir transcrito;

- 1- Um lote de terreno URBANO, sem benfeitorias, com uma área total de 1.372,80M/2, (um mil trezentos e setenta e dois metros e oitenta decímetros quadrados), terreno este situado do lado par da rua Dr. José Francisco Correia e do lado impar da Av. Gabriel Maristani Junior, no loteamento denominado Jardim Barcelona, neste município e comarca da Lapa, conforme características e confrontações constantes da matrícula n. 021.668, do cartório de registro de imóveis da circunscrição imobiliária da Comarca da Lapa AVALIO PELA QUANTIA DE R\$ 48.048,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUARENTA E OITO REAIS).

TOTAL DOS BENS AVALIADOS R\$ 48.048,00 (QUARENTA E CITO MIL E QUARENTA E OITO REAIS).

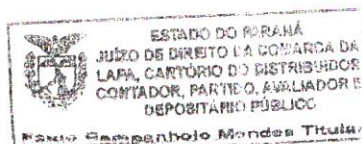
CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO:

- Pesquisa de mercado nos anúncios das imobiliárias de nossa comarca, tais como R. Prevedello assessor imobiliário, corretora Eterpa de imóveis, Ilton Pereira Corretor de imóveis e demais anúncios de venda de imóveis anunciados nos jornais de nossa Comarca, .

Dou pôr assim concluída a presente avaliação Que rubrico e assino.


FÁBIO CAMPANHOLO MENDES
AVALIADOR JUDICIAL

COTA R\$ 138,60 - VRC 1.320
COND R\$ 43,00
TOTAL R\$ 181,60





ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DA LAPA
CARTÓRIO DO AVALIADOR JUDICIAL
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dez, Eu FABIO CAMPANHOLO MENDES, AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DA LAPA, PR, procedi à avaliação dos bens constantes do ofício n. 129/2010-PROCURADORIA, da Procuradoria do Município da Lapa, em que figura como requerente O MUNICIPIO DA LAPA, e requerido, JUIZO DE DIREITO DESTA COMARCA bens estes a seguir transcrito;

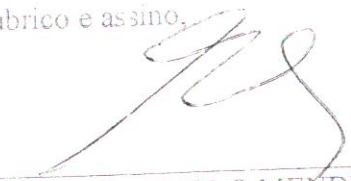
- 1- Um lote de terreno URBANO, sem benfeitorias, com uma área total de 1.238,00M/2, (um mil duzentos e trinta e oito metros quadrados), terreno este situado do lado ímpar da Av. Gabriel Maristani Junior, no loteamento denominado Jardim Barcelona, neste município e comarca da Lapa, conforme características e confrontações constantes da matrícula n. 021.669, do cartório de registro de imóveis da circunscrição imobiliária da Comarca da Lapa AVALIO PELA QUANTIA DE R\$ 43.330,00 (QUARENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS).

TOTAL DOS BENS AVALIADOS R\$ 43.330,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS).

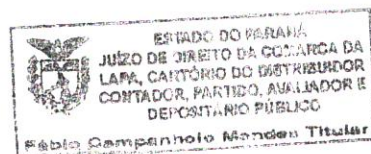
CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO:

- Pesquisa de mercado nos anúncios das imobiliárias de nossa comarca, tais como R. Prevedello assessor imobiliário, corretora Eterpa de imóveis, Ilton Ferreira Corretor de imóveis e demais anúncios de venda de imóveis anunciados nos jornais de nossa Comarca, .

Dou pôr assim concluída a presente avaliação Que rubrico e assino.


FÁBIO CAMPANHOLO MENDES
AVALIADOR JUDICIAL.

COTA R\$ 124,95 - VRC 1.190
COND R\$ 43,00
TOTAL R\$ 167,95





ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DA LAPA
CARTÓRIO DO AVALIADOR JUDICIAL
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dez, Eu FÁBIO CAMPANHOLO MENDES, AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DA LAPA, PR, procedi à avaliação dos bens constantes do ofício n. 129/2010-PROCURADORIA, da Procuradoria do Município da Lapa, em que figura como requerente O MUNICÍPIO DA LAPA, e requerido, JUIZO DE DIREITO DESTA COMARCA, bens estes a seguir transcrito;

- 1- Um lote de terreno URBANO, sem benfeitorias, com uma área total de 1.448,00M², (um mil quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados), terreno este situado do lado par da Av. Gabriel Maristani Junior e lado ímpar da Rua Antonio Cunha, no loteamento denominado Jardim Barcelona, neste município e comarca da Lapa, conforme características e confrontações constantes da matrícula n. 021.670, do cartório de registro de imóveis da circunscrição imobiliária da Comarca da Lapa AVALIO PELA QUANTIA DE R\$ 50.680,00 (CINQUENTA MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

TOTAL DOS BENS AVALIADOS R\$ 50.680,00 (CINQUENTA MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

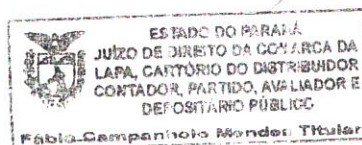
CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO:

- Pesquisa de mercado nos anúncios das imobiliárias de nossa comarca, tais como R. Prevedello assessor imobiliário, corretora Eterpa de imóveis, Ilton Pereira Corretor de imóveis e demais anúncios de venda de imóveis anunciados nos jornais de nossa Comarca.

Dou pôr assim concluída a presente avaliação que rubrico e assino,

FÁBIO CAMPANHOLO MENDES
AVALIADOR JUDICIAL.

COTA R\$ 138,60 - VRC 1.320
COND R\$ 43,00
TOTAL R\$ 181,60





ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DA LAPA
CARTÓRIO DO AVALIADOR JUDICIAL
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dez, Eu FABIO CAMPANHOLO MENDES, AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DA LAPA, PR, procedi à avaliação dos bens constantes do ofício n. 129/2010-PROCURADORIA, da Procuradoria do Município da Lapa, em que figura como requerente O MUNICIPIO DA LAPA, e requerido, JUIZO DE DIREITO DESTA COMARCA bens estes a seguir transcrito;

- 1- Um lote de terreno URBANO, sem benfeitorias, com uma área total de 1.338,60M/2, (um mil trezentos e trinta e oito metros e sessenta decímetros quadrados), terreno este situado do lado par da Av. Gabriel Maristani Junior e lado impar da Rua Antonio Cunha, no loteamento denominado Jardim Barcelona, neste município e comarca da Lapa, conforme características e confrontações constantes da matrícula n. 021.671, do cartório de registro de imóveis da circunscrição imobiliária da Comarca da Lapa AVALIO PELA QUANTIA DE R\$ 46.850,00 (QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS REAIS).

TOTAL DOS BENS AVALIADOS R\$ 46.850,00 (QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

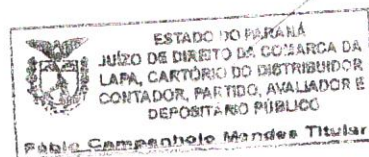
CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO:

- Pesquisa de mercado nos anúncios das imobiliárias de nossa comarca, tais como R. Prevedello assessor imobiliário, corretora Eterpa de imóveis, Ilton Pereira Corretor de imóveis e demais anúncios de venda de imóveis anunciados nos jornais de nossa Comarca, .

Dou pôr assim concluída a presente avaliação Que rubrico e assino,

FABIO CAMPANHOLO MENDES
AVALIADOR JUDICIAL.

COTA R\$ 124,95 - VRC 1.190
COND R\$ 43,00
TOTAL R\$ 167,95



ANTEPROJETO DE LEI N° 89/2010

Autor: Executivo Municipal

Sumula: Autoriza o Município a alienar áreas que especifica e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 21/10/2010.

Apresentado em Expediente do Dia 26/10/2010.

Encaminhado à Comissão de:

- Legislação, Justiça e Redação, em 22/10/2010.
- Economia, Finanças e Orçamento, em XX/XX/XX.
- Saúde, Educ., Cult., Esp., B.E. Social e Ecol., em XX/XX/XX.
- Urbanismo e Obras Públicas, em XX/XX/XX.
- Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em XX/XX/XX.
- Controle e Fiscalização, em XX/XX/XX.

Casturina Coltz Bosch Hendriks
CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

De acordo com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designo o Vereador _____, para compor a Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, na tramitação do projeto de Lei n° ____/2010, em substituição ao autor do mesmo.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

Recebi o projeto em 22/10/2010

João Renato Leal Afonso
JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador José Franc. Hoffmann

Em 22/10/2010

João Renato Leal Afonso
JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 22/10/2010

José Francisco Hoffmann
José Francisco Hoffmann
Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE - JOÃO RENATO LEAL AFONSO
ACYR HOFFMANN
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL LAPA - PARANÁ



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref. Projeto de Lei nº 89 - 2010

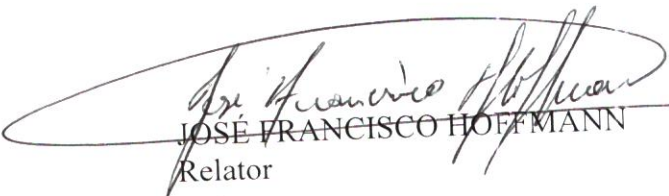
Súmula: Autoriza o Município a alienar área que especifica e da outras providencias.


Vem para análise desta Comissão o Projeto de Lei acima numerado, de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto a autorização para o Executivo Municipal alienar áreas de propriedade do Município.

Contudo, diante da complexidade do presente Projeto, este relator vem requerer prorrogação de prazo para emissão de parecer.

Termos em que, pede-se deferimento.

Poder Legislativo Municipal em 08 de novembro de 2010.


JOSE FRANCISCO HOFFMANN
Relator

Recebi em
09/11/10
20:10hs.




PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL LAPA - PARANÁ



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ref. Projeto de Lei nº 89 - 2010

Súmula: Autoriza o Município a alienar área que especifica e da outras providencias.

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Lei acima numerado, de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto a autorização para o Executivo Municipal alienar, através de licitação na modalidade Concorrência Pública as seguintes áreas de propriedade do Município:

▪ Uma área de terreno urbano, constituída pelo BOSQUE DA QUADRA 01, com área de 1.124,00m² (Hum mil, cento e vinte e quatro metros quadrados), do loteamento denominado JARDIM BARCELONA, situado nesta cidade, com frente para o lado par da Rua Ubaldino do Amaral e, o lado ímpar da Rua Dr. José Francisco Correia, inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob nº 01.04.036.0143.001, possuindo as seguintes metragens e confrontações: - Fazendo frente ao leste, em 4,00 metros, com a Rua Ubaldino do Amaral e ao oeste em 4,00 metros, com a Rua Dr. José Francisco Correia. Lado direito, face sul, em 34,30 metros, confronta com o lote nº 03, em 25,00 metros com o lote nº 14 e, em 34,50 metros com o lote nº 11. Lado esquerdo, face norte em 34,00 metros, confronta com o lote nº 4, em 25,00 metros, com o lote nº 07, e em 34,50 metros com o lote nº 10. E, nos fundos, face

Recebido
em 07/12/10



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



oeste, em 15,00 metros, confronta com o lote nº 03, em 15,00 metros, com o lote nº 04, em 15,00 metros, com o lote nº 11, e em 15,00 metros com o lote nº 10, matriculado sob nº 21.665, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

▪ Uma área de terreno urbano, constituída pelo BOSQUE DA QUADRA 02, com área de 1.374,80m² (Hum mil, trezentos

e setenta e quatro metros e oitenta decímetros quadrados), do loteamento denominado JARDIM BARCELONA, situado nesta cidade, com frente para o lado par da Rua Ubaldino do Amaral e, o lado ímpar da Rua Dr. José Francisco Correia, inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob nº 01.04.035.0159.001, possuindo as seguintes metragens e confrontações: - Fazendo frente ao leste, em 4,00 metros, com a Rua Ubaldino do Amaral e ao oeste em 4,00 metros, com a Rua Dr. José Francisco Correia. Lado direito, face sul, em 34,30 metros, confronta com o lote nº 18, em 25,00 metros com os lotes nºs 34 e 33, e em 34,40 metros com o lote nº 29. Lado esquerdo, face norte em 34,30 metros, confronta com o lote nº 19, em 25,00 metros, com os lotes nºs 23 e 24, e em 34,00 metros com o lote nº 28. E, nos fundos, face oeste, em 20,00 metros, confronta com os lotes nºs 18 e 17, em 20,00 metros, com os lotes nºs 19 e 20, em 20,00 metros, com os lotes nºs 30 e 29, e em 20,00 metros com os lotes nºs 28 e 27, matriculado sob nº 21.666, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

▪ Uma área de terreno urbano, constituída pelo BOSQUE DA QUADRA 04, com área de 796,33 m² (setecentos e noventa e seis metros e trinta e três decímetros quadrados), do loteamento denominado JARDIM BARCELONA, situado nesta cidade, com frente para o lado par da Rua Dr. José Francisco Correia, inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob nº 01.04.037.0466.001, possuindo as seguintes metragens e confrontações: - Fazendo frente ao leste, em 4,00 metros, com a Rua Dr. José Francisco Correia. Lado direito, face sul, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 43, e em 17,50 metros com os lotes nºs 40 e 39; Lado esquerdo, face norte, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 44, e em 22,00 metros, com os lotes nºs 37 e 38; e, nos fundos, face oeste, em 15,00 metros, confronta com o lote nº 43, em 15,00 metros com o lote nº 44, e em 33,00 metros, com terras de Ari de Oliveira, matriculado sob nº 21.667, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

▪ Uma área de terreno urbano, constituída pelo BOSQUE DA QUADRA 05, com área de 1.372,80 m² (hum mil, trezentos e setenta e dois metros e oitenta decímetros quadrados), do loteamento denominado JARDIM BARCELONA, situado nesta cidade, com frente para o lado par da Rua Dr. José Francisco Correia, e lado ímpar da Avenida Gabriel Maristany Junior, inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob nº 01.04.038.0156.001, possuindo as seguintes metragens e confrontações: - Fazendo frente ao leste, em 4,00 metros, com a Rua Dr. José Francisco Correia, e a oeste em 4,00 metros com a Avenida Gabriel Maristany Junior. Lado direito, face sul, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 48, em 25,00 metros com os lotes nºs 63 e 62, e em 34,30 metros, com o lote nº 59. Lado esquerdo, face norte, em 34,30 metros, confronta com o lote nº 49, em 25,00 metros, com os lotes nºs 53 e 54; e, em 34,40 metros, com o lote nº 58. E, nos fundos, face oeste, em 20,00 metros, confronta com os lotes nºs 48 e 47, em 20,00 metros com os lotes nºs 49 e 50, em 20,00 metros, com os lotes nºs 60 e 59, e em 20,00 metros com os lotes nºs 58 e 57, matriculado sob nº 21.668, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

▪ Uma área de terreno urbano, constituída pelo BOSQUE DA QUADRA 06, com área de 1.238,00 m² (hum mil, duzentos e trinta e oito metros quadrados), do loteamento denominado JARDIM BARCELONA, situado nesta cidade, com frente para o lado ímpar da Avenida Gabriel Maristany Junior, inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob nº 01.04.039.0380.001, possuindo as seguintes metragens e confrontações: - Fazendo frente ao oeste, em 4,00 metros, com a Avenida Gabriel Maristany Junior. Lado direito, face sul, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 72, e em 25,00 metros com os lotes nºs 68 e 67. Lado esquerdo, face sul, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 73, e em 25,00 metros, com os lotes nºs 77 e 78; e, nos fundos, face leste, em 20,00 metros, confronta com o lote nº 72, em 20,00 metros com o lote nº 73, e em 44,00 metros, com o lote nº 66, matriculado sob nº 21.669, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

▪ Uma área de terreno urbano, constituída pelo BOSQUE DA QUADRA 07, com área de 1.448,00 m² (um mil, quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados), do loteamento denominado JARDIM BARCELONA, situado nesta cidade, com frente para o lado par da Avenida Gabriel Maristany Junior e, lado ímpar da Rua Antonio Cunha, inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob nº 01.04.037.0151.001, possuindo as seguintes metragens e confrontações: - Fazendo frente ao leste, em 4,00 metros, com a



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL LAPA - PARANÁ



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Avenida Gabriel Maristany Junior e ao oeste em 4,00 metros com a Rua Antonio Cunha. Lado direito, face sul, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 81, em 25,00 metros com o lote nº 81, em 25,00 metros com o lote nº 94 e, em 27,50 metros com o lote nº 92. Lado esquerdo, face norte, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 82, em 25,00 metros, com os lotes nºs 86 e 87, e em 27,50 metros com o lote nº 91; e, nos fundos, face oeste, em 24,00 metros, confronta com os lotes nºs 81 e 80, em 20,00 metros com os lotes nºs 82 e 83, em 24,00 metros, com os lotes nºs 93 e 92, e em 20,00 metros com os lotes nºs 91 e 90, matriculado sob nº 21.670, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

▪ Uma área de terreno urbano, constituída pelo BOSQUE DA QUADRA 08, com área de 1.338,60 m² (um mil, trezentos e trinta e oito metros e sessenta décímetros quadrados), do loteamento denominado JARDIM BARCELONA, situado nesta cidade, com frente para o lado par da Avenida Gabriel Maristany Junior e, lado ímpar da Rua Antonio Cunha, inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob nº 01.04.042.0148.001, possuindo as seguintes metragens e confrontações: - Fazendo frente ao leste, em 4,00 metros, com a Avenida Gabriel Maristany Junior e ao oeste em 4,00 metros com a Rua Antonio Cunha. Lado direito, face sul, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 98, em 25,00 metros com os lotes nºs 113 e 112 e, em 25,15 metros com o lote nº 109. Lado esquerdo, face norte, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 99, em 25,00 metros, com os lotes nºs 103 e 104, e em 25,15 metros com o lote nº 108; e, nos fundos, face oeste, em 20,00 metros, confronta com o lote nº 98, em 20,00 metros com o lote nº 99, e em 20,00 metros com o lote nº 109, em 20,00 metros com o lote nº 108, matriculado sob nº 21.671, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Pela justificativa apresentada e anexada junto ao referido Projeto, o Executivo local demonstra que o presente diz respeito à sete áreas de terras situadas no Jardim Barcelona, encravadas nos meios de quadras, em espaços que variam de 796,33m² a 1.448,00m², sendo que estas áreas foram destinadas a construção de espaços públicos coletivos, porém, devido ao tipo de acesso e localização, as tentativas de reurbanizá-las e



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL LAPA - PARANÁ



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

destiná-las para este fim foram desastrosas, por considerar que as mesmas se localizam em fundos de lotes.

Isto posto, considerando que é da competência do Município a gerência sobre seus bens, esta Comissão é favorável ao presente Projeto de Lei.

É o parecer.

Poder Legislativo Municipal em 07 de dezembro de
2010.


JOSE FRANCISCO HOFFMANN
Relator

ACYR HOFFMANN
Membro


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 107/2010

Autor: Executivo Municipal.

Súmula: Autoriza o Município a alienar áreas que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, através de Licitação na modalidade Concorrência Pública, as seguintes áreas de propriedade do Município:

- Uma área de terreno urbano, constituída pelo BOSQUE DA QUADRA 01, COM ÁREA DE 1.124,00 m² (Hum mil, cento e vinte e quatro metros quadrados), do loteamento denominado JARDIM BARCELONA, situado nesta cidade, com frente para o lado par da Rua Ubaldino do Amaral e, o lado ímpar da Rua Dr. José Francisco Correia, inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob nº 01.04.036.0143.001, possuindo as seguintes metragens e confrontações: - Fazendo frente ao leste, em 4,00 metros, com a Rua Ubaldino do Amaral e ao oeste em 4,00 metros, com a Rua Dr. José Francisco Correia. Lado direito, face sul, em 34,30 metros, confronta com o lote nº 03, em 25,00 metros com o lote nº 14 e, em 34,50 metros com o lote nº 11. Lado esquerdo, face norte em 34,00 metros, confronta com o lote nº 4, em 25,00 metros, com o lote nº 07, e em 34,50 metros com o lote nº 10. E, nos fundos, face oeste, em 15,00 metros, confronta com o lote nº 03, em 15,00 metros, com o lote nº 04, 15,00 metros, com o lote nº 11, e em 15,00 metros, com o lote nº 10, matriculado sob nº 21.665, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.


- Uma área de terreno urbano, constituída pelo BOSQUE DA QUADRA 02, com área de 1.374,80 m² (Hum mil, trezentos e setenta e quatro metros e oitenta décimos quadrados), do loteamento denominado JARDIM BARCELONA, situado nesta cidade, com frente para o lado par da Rua Ubaldino do Amaral e, o lado ímpar da Rua Dr. José Francisco Correia, inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob nº 01.04.035.0159.001, possuindo as seguintes metragens e confrontações: - Fazendo frente ao leste, em 4,00 metros, com a Rua Ubaldino do Amaral e ao oeste em 4,00 metros, com a Rua Dr. José Francisco Correia. Lado direito, face sul, em 34,30 metros, confronta com o lote nº 18, em 25,00 metros com os lotes nºs 34 e 33, e em 34,40 metros com o lote nº 29. Lado esquerdo, face norte em 34,30 metros, confronta com o lote nº 19, em 25,00 metros, com os lotes nºs 23 e 24, e em 34,00 metros com o lote nº 28. E, nos fundos, face oeste, em 20,00 metros, confronta com os lotes nºs 18 e 17, em 20,00 metros, com os lotes nºs 19 e 20, em 20,00 metros, com os lotes nºs 30 e 29, e em 20,00 metros com os lotes nºs 28 e 27, matriculado sob nº 21.666, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

[Handwritten signature]

Projeto de Lei nº 107/2010

Folha 02

- Uma área de terreno urbano, constituída pelo BOSQUE DA QUADRA 04, com área de 796,33 m² (setecentos e noventa e seis metros e trinta e três decímetros quadrados), do loteamento denominado JARDIM BARCELONA, situado nesta cidade, com frente para o lado par da Rua Dr. José Francisco Correia, inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob nº 01.04.037.0466.001, possuindo as seguintes metragens e confrontações: - Fazendo frente ao leste, em 4,00 metros, com a Rua Dr. José Francisco Correia. Lado direito, face sul, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 43, e em 17,50 metros com os lotes nºs 40 e 39; Lado esquerdo, face norte, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 44, e em 22,00 metros, com os lotes nºs 37 e 38; e, nos fundos, face oeste, em 15,00 metros, confronta com o lote nº 43, em 15,00 metros com o lote nº 44, e em 33,00 metros, com terras de Ari de Oliveira, matriculado sob nº 21.667, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
- Uma área de terreno urbano, constituída pelo BOSQUE DA QUADRA 05, com área de 1.372,80 m² (hum mil, trezentos e setenta e dois metros e oitenta decímetros quadrados), do loteamento denominado JARDIM BARCELONA, situado nesta cidade, com frente para o lado par da Rua Dr. José Francisco Correia, e lado ímpar da Avenida Gabriel Maristany Junior, inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob nº 01.04.038.0156.001, possuindo as seguintes metragens e confrontações: - Fazendo frente ao leste, em 4,00 metros, com a Rua Dr. José Fransico Correia, e a oeste em 4,00 metros com a Avenida Gabriel Maristany Junior. Lado direito, face sul, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 48, em 25,00 metros com os lotes nºs 63 e 62, e em 34,30 metros, com o lote nº 59. Lado esquerdo, face norte, em 34,30 metros, confronta com o lote nº 49, em 25,00 metros, com os lotes nºs 53 e 54; e, em 34,40 metros, com o lote nº 58. E, nos fundos, face oeste, em 20,00 metros, confronta com os lotes nºs 48 e 47, em 20,00 metros com os lotes nºs 49 e 50, em 20,00 metros, com os lotes nºs 60 e 59, e em 20,00 metros com os lotes nºs 58 e 57, matriculado sob nº 21.668, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
- Uma área de terreno urbano, constituída pelo BOSQUE DA QUADRA 06, com área de 1.238,00 m² (hum mil, duzentos e trinta e oito metros quadrados), do loteamento denominado JARDIM BARCELONA, situado nesta cidade com frente para o lado ímpar da Avenida Gabriel Maristany Junior, inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob nº 01.04.039.0380.001, possuindo as seguintes metragens e confrontações: - Fazendo frente ao oeste, em 4,00 metros, com a Avenida Gabriel Maristany Junior. Lado direito, face sul, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 72, e em 25,00 metros com os lotes nº 68 e 67. Lado esquerdo, face sul, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 73, e em 25,00 metros, com os lotes nºs 77 e 78; e, nos fundos, face leste, em 20,00 metros, confronta com o lote nº72, em 20,00 metros com o lote nº 73, e em 44,00 metros, com o lote nº 66, matriculado sob nº 21.669, perante Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

cont.


Projeto de Lei nº 107/2010


Folha 03

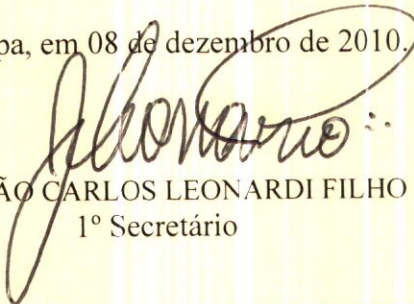
- Uma área de terreno urbano, constituída pelo BOSQUE DA QUADRA 07, com área de 1.448,00 m² (um mil, quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados), do loteamento denominado JARDIM BARCELONA, situado nesta cidade, com frente para o lado par da Avenida Gabriel Maristany Junior e, lado ímpar da Rua Antonio Cunha, inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob nº 01.04.037.0151.001, possuindo as seguintes metragens e confrontações: - Fazendo frente ao leste, em 4,00 metros, com a Avenida Gabriel Maristany Junior e ao oeste em 4,00 metros com a Rua Antonio Cunha. Lado direito, face sul, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 81, em 25,00 metros com o lote nº 81, em 25,00 metros com o lote nº 94 e, em 27,50 metros com o lote nº 92. Lado esquerdo, face norte, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 82, em 25,00 metros, com os lotes nºs 86 e 87, e em 27,50 metros com o lote nº 91; e, nos fundos, face oeste, em 24,00 metros, confronta com os lotes nºs 81 e 80. em 20,00 metros com os lotes nºs 82 e 83, em 24,00 metros, com os lotes nºs 93 e 92. e em 20,00 metros com os lotes nºs 91 e 90, matriculado sob nº 21.670, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
- Uma área de terreno urbano, constituída pelo BOSQUE DA QUADRA 08, com área de 1.338,60 m² (um mil, trezentos e trinta e oito metros e sessenta décimetros quadrados), do loteamento denominado JARDIM BARCELONA, situado nesta cidade, com frente para o lado par da Avenida Gabriel Maristany Junior e, lado ímpar da Rua Antonio Cunha, inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob nº 01.04.042.0148.001, possuindo as seguintes metragens e confrontações: - Fazendo frente ao leste, em 4,00 metros, com a Avenida Gabriel Maristany Junior e ao oeste em 4,00 metros com a Rua Antonio Cunha. Lado direito, face sul, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 98, em 25,00 metros com os lotes nºs 113 e 112 e, em 25,15 metros com o lote nº 109. Lado esquerdo, face norte, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 99, em 25,00 metros, com os lotes nºs 103 e 104, e em 25,15 metros com o lote nº 108; e nos fundos, face oeste, em 20,00 metros, confronta com o lote nº 98, em 20,00 metros com o lote nº 99, e em 20,00 metros com o lote nº 109, em 20,00 metros com o lote nº 108, matriculado sob nº 21.671, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º - Todas as despesas decorrentes das alienações acima referidas, correrão por conta do adquirente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 08 de dezembro de 2010.


CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
Presidente


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º Secretário



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2529, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Súmula: Autoriza o Município a alienar áreas que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, através de Licitação na modalidade Concorrência Pública, as seguintes áreas de propriedade do Município:

▪ Uma área de terreno urbano, constituída pelo BOSQUE DA QUADRA 01, com área de 1.124,00m² (Hum mil, cento e vinte e quatro metros quadrados), do loteamento denominado JARDIM BARCELONA, situado nesta cidade, com frente para o lado par da Rua Ubaldino do Amaral e, o lado ímpar da Rua Dr. José Francisco Correia, inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob nº 01.04.036.0143.001, possuindo as seguintes metragens e confrontações: - Fazendo frente ao leste, em 4,00 metros, com a Rua Ubaldino do Amaral e ao oeste em 4,00 metros, com a Rua Dr. José Francisco Correia. Lado direito, face sul, em 34,30 metros, confronta com o lote nº 03, em 25,00 metros com o lote nº 14 e, em 34,50 metros com o lote nº 11. Lado esquerdo, face norte em 34,00 metros, confronta com o lote nº 4, em 25,00 metros, com o lote nº 07, e em 34,50 metros com o lote nº 10. E, nos fundos, face oeste, em 15,00 metros, confronta com o lote nº 03, em 15,00 metros, com o lote nº 04, em 15,00 metros, com o lote nº 11, e em 15,00 metros com o lote nº 10, matriculado sob nº 21.665, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

▪ Uma área de terreno urbano, constituída pelo BOSQUE DA QUADRA 02, com área de 1.374,80m² (Hum mil, trezentos e setenta e quatro metros e oitenta decímetros quadrados), do loteamento denominado JARDIM BARCELONA, situado nesta cidade, com frente para o lado par da Rua Ubaldino do Amaral e, o lado ímpar da Rua Dr. José Francisco Correia, inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob nº 01.04.035.0159.001, possuindo as seguintes metragens e confrontações: - Fazendo frente ao leste, em 4,00 metros, com a Rua Ubaldino do Amaral e ao oeste em 4,00 metros, com a Rua Dr. José Francisco Correia. Lado direito, face sul, em 34,30 metros, confronta com o lote nº 18, em 25,00 metros com os lotes nºs 34 e 33, e em 34,40 metros com o lote nº 29. Lado esquerdo, face norte em 34,30 metros, confronta com o lote nº 19, em 25,00 metros, com os lotes nºs 23 e 24, e em 34,00 metros com o lote nº 28. E, nos fundos, face oeste, em 20,00 metros, confronta com os lotes nºs 18 e 17, em 20,00 metros, com os lotes nºs 19 e 20, em 20,00 metros, com os lotes nºs 30 e 29, e em 20,00 metros com os lotes nºs 28 e 27, matriculado sob nº 21.666, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. X



MUNICÍPIO DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2529, DE 16.12.10

... 02

▪ Uma área de terreno urbano, constituída pelo BOSQUE DA QUADRA 04, com área de 796,33 m² (setecentos e noventa e seis metros e trinta e três decímetros quadrados), do loteamento denominado JARDIM BARCELONA, situado nesta cidade, com frente para o lado par da Rua Dr. José Francisco Correia, inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob nº 01.04.037.0466.001, possuindo as seguintes metragens e confrontações: - Fazendo frente ao leste, em 4,00 metros, com a Rua Dr. José Francisco Correia. Lado direito, face sul, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 43, e em 17,50 metros com os lotes nºs 40 e 39: Lado esquerdo, face norte, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 44, e em 22,00 metros, com os lotes nºs 37 e 38; e, nos fundos, face oeste, em 15,00 metros, confronta com o lote nº 43, em 15,00 metros com o lote nº 44, e em 33,00 metros, com terras de Ari de Oliveira, matriculado sob nº 21.667, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

▪ Uma área de terreno urbano, constituída pelo BOSQUE DA QUADRA 05, com área de 1.372,80 m² (hum mil, trezentos e setenta e dois metros e oitenta decímetros quadrados), do loteamento denominado JARDIM BARCELONA, situado nesta cidade, com frente para o lado par da Rua Dr. José Francisco Correia, e lado ímpar da Avenida Gabriel Maristany Junior, inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob nº 01.04.038.0156.001, possuindo as seguintes metragens e confrontações: - Fazendo frente ao leste, em 4,00 metros, com a Rua Dr. José Francisco Correia, e a oeste em 4,00 metros com a Avenida Gabriel Maristany Junior. Lado direito, face sul, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 48, em 25,00 metros com os lotes nºs 63 e 62, e em 34,30 metros, com o lote nº 59. Lado esquerdo, face norte, em 34,30 metros, confronta com o lote nº 49, em 25,00 metros, com os lotes nºs 53 e 54; e, em 34,40 metros, com o lote nº 58. E, nos fundos, face oeste, em 20,00 metros, confronta com os lotes nºs 48 e 47, em 20,00 metros com os lotes nºs 49 e 50, em 20,00 metros, com os lotes nºs 60 e 59, e em 20,00 metros com os lotes nºs 58 e 57, matriculado sob nº 21.668, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

▪ Uma área de terreno urbano, constituída pelo BOSQUE DA QUADRA 06, com área de 1.238,00 m² (hum mil, duzentos e trinta e oito metros quadrados), do loteamento denominado JARDIM BARCELONA, situado nesta cidade, com frente para o lado ímpar da Avenida Gabriel Maristany Junior, inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob nº 01.04.039.0380.001, possuindo as seguintes metragens e confrontações: - Fazendo frente ao oeste, em 4,00 metros, com a Avenida Gabriel Maristany Junior. Lado direito, face sul, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 72, e em 25,00 metros com os lotes nºs 68 e 67. Lado esquerdo, face sul, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 73, e em 25,00 metros, com os lotes nºs 77 e 78; e, nos fundos, face leste, em 20,00 metros, confronta com o lote nº 72, em 20,00 metros com o lote nº 73, e em 44,00 metros, com o lote nº 66, matriculado sob nº 21.669, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.



MUNICÍPIO DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2529, DE 16.12.10

... 03

▪ Uma área de terreno urbano, constituída pelo BOSQUE DA QUADRA 07, com área de 1.448,00 m² (um mil, quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados), do loteamento denominado JARDIM BARCELONA, situado nesta cidade, com frente para o lado par da Avenida Gabriel Maristany Junior e, lado ímpar da Rua Antonio Cunha, inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob nº 01.04.037.0151.001, possuindo as seguintes metragens e confrontações: - Fazendo frente ao leste, em 4,00 metros, com a Avenida Gabriel Maristany Junior e ao oeste em 4,00 metros com a Rua Antonio Cunha. Lado direito, face sul, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 81, em 25,00 metros com o lote nº 81, em 25,00 metros com o lote nº 94 e, em 27,50 metros com o lote nº 92. Lado esquerdo, face norte, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 82, em 25,00 metros, com os lotes nºs 86 e 87, e em 27,50 metros com o lote nº 91; e, nos fundos, face oeste, em 24,00 metros, confronta com os lotes nºs 81 e 80, em 20,00 metros com os lotes nºs 82 e 83, em 24,00 metros, com os lotes nºs 93 e 92, e em 20,00 metros com os lotes nºs 91 e 90, matriculado sob nº 21.670, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

▪ Uma área de terreno urbano, constituída pelo BOSQUE DA QUADRA 08, com área de 1.338,60 m² (um mil, trezentos e trinta e oito metros e sessenta decímetros quadrados), do loteamento denominado JARDIM BARCELONA, situado nesta cidade, com frente para o lado par da Avenida Gabriel Maristany Junior e, lado ímpar da Rua Antonio Cunha, inscrito no Cadastro Fiscal Municipal, sob nº 01.04.042.0148.001, possuindo as seguintes metragens e confrontações: - Fazendo frente ao leste, em 4,00 metros, com a Avenida Gabriel Maristany Junior e ao oeste em 4,00 metros com a Rua Antonio Cunha. Lado direito, face sul, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 98, em 25,00 metros com os lotes nºs 113 e 112 e, em 25,15 metros com o lote nº 109. Lado esquerdo, face norte, em 34,50 metros, confronta com o lote nº 99, em 25,00 metros, com os lotes nºs 103 e 104, e em 25,15 metros com o lote nº 108; e, nos fundos, face oeste, em 20,00 metros, confronta com o lote nº 98, em 20,00 metros com o lote nº 99, e em 20,00 metros com o lote nº 109, em 20,00 metros com o lote nº 108, matriculado sob nº 21.671, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º - Todas as despesas decorrentes das alienações acima referidas, correrão por conta do adquirente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Dezembro de 2010.


Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal